



PREFEITURA DE
LONDRINA



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**I CONFERENCIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL
GT. IV - DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO.**

PROPOSTA APROVADAS PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL (18 e 22/11)

<u>01</u>	Criação de uma câmara popular de fiscalização do poder legislativo de Londrina, formada por entidades de Londrina para monitorar “custo-benefício” de cada vereador.
<u>02</u>	Que salários dos cargos eletivos sejam reajustados pelos índices oficiais de inflação.
<u>03</u>	Que os cargos de chefia de controladorias, em todos os níveis, sejam escolhidos sempre entre funcionários de carreira e com mandato por tempo fixo. (incorporada à proposta nº 14).
<u>04</u>	Que os sites de informações oficiais dos poderes legislativos e executivos sejam concebidos com acessibilidade e linguagem facilitadas. (incorporada à proposta nº 05 do GT. I)
<u>05</u>	Fim de todas as votações secretas no poder legislativo em nível municipal.
<u>06</u>	Cumprimento efetivo das leis que tratam de improbidade administrativa e devolução de recursos públicos desviados. Criar mecanismos para agilizar a punição de envolvidos em corrupção. (incorporada da proposta nº 20).
<u>07</u>	Verificação obrigatória, pelo poder público, da qualidade dos produtos comprados pela gestão pública, por disponibilização on-line de informações sobre validade, lote, fabricação, etc.
<u>08</u>	Sumula de licitações com informações de preço baseadas em medidas unitárias reconhecidas como kilo, metro. (incorporada à proposta nº 06 do GT. I).

<u>09</u>	Maior controle da abertura de entidades, ongs e associações que tenham relação com o poder público.
<u>10</u>	Criação do # disk corrupto e do portal de transparência para o terceiro setor.
<u>11</u>	Maior liberdade ao município para investir os recursos provenientes dos governos federal e estadual, garantindo o repasse fundo-a-fundo.
<u>12</u>	Exigir o fim da imunidade parlamentar.
<u>13</u>	Inserção de uma disciplina escolar que ensine cidadania, com foco no combate à corrupção. (incorporada à proposta nº 14 do GT. II).
<u>14</u>	O controlador e o ouvidor deverão ser nomeados a partir de uma lista tríplice, com mandato pré-estabelecido, e que seja servidor de carreira, não-coincidente com a gestão do prefeito. Que os cargos de chefia de controladorias, em todos os níveis, sejam escolhidos sempre entre funcionários de carreira e com mandato por tempo fixo. (incorporada à proposta nº 14).
<u>15</u>	Que os relatórios da auditoria municipal sejam publicizados nos meios de comunicação em geral, e que os meios de comunicação tenham espaço gratuito para publicidade institucional.
<u>16</u>	Melhoria no acesso da população à tramitação dos projetos na câmara; Audiências públicas e conferências também ser transmitidas online; Divulgação e acesso às informações sobre licitações de forma mais simples.
<u>17</u>	Elaboração de cartilhas de orientação à população, sobre como denunciar a corrupção.
<u>18</u>	Que a Câmara de Vereadores (e demais níveis) seja obrigada a fazer prestação de contas da atuação política do vereador ao final de cada mandato.
<u>19</u>	Maior agilidade para reforma política no Brasil, contemplando a fiscalização do financiamento de campanha, além do fim da indicação política de membros dos tribunais, e que estes passem a ser eleitos pelos órgãos de classe.
<u>20</u>	Criar mecanismos para agilizar a punição de envolvidos em corrupção (fusão com a proposta nº 06).

--	--